

PORTARIA Nº 0167/2012 – TCM, DE 09/02/2012
Nome: **ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONCA ALVES**
Assunto: Licença Saúde.
Período: 17 a 31/01/2012.

PORTARIA Nº 0168/2012 – TCM, DE 09/02/2012
Nome: **DILERMANDO POLIDORIO FERREIRA LOPES**
Assunto: Licença Saúde.
Período: 05 a 14/01/2012.

PORTARIA Nº 0171/2012 – TCM, DE 09/02/2012
Nome: Auditor **SERGIO FRANCO DANTAS**
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 10 (dez) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1648/2011, de 18/11/2011 e interrompidas pela PORTARIA Nº 0104/2012, de 26/01/2012, referente ao P. A. 2010/2011.
A partir: 13/02/2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341606
PORTARIA: 0108/2012
Objetivo: Participar do curso "Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
500000418/ALTINO QUADROS TEIXEIRA (ASSESSOR TECNICO) / 4.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 10/02/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341610
PORTARIA: 0115/2012
Objetivo: Participar da reunião do CONSOCIAL, onde irá proferir a palestra de abertura.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000531/SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES (CONSELHEIRO CORREGEDOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/01/2012 a 24/01/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343531
Inexigibilidade: 1/2012
Data: 13/02/2012
Valor: 12.000,00
Objeto: Contratação da empresa JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA para prestar serviço de manutenção corretiva, suporte e atualização de software (JExpChannel), de titularidade exclusiva, nos termos da Cooperação Técnica nº 01/2011 firmada entre o TCE/PA e o IRB (Instituto Rui Barbosa).
Fundamento Legal: Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R Prf Ayrton R de Oliveira, Bairro: Itacorubi, 32
CEP. 88034-050 - Florianópolis/SC
Complemento: SI 404
Telefone: 4830247547 Fax: 4830249904
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343525
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 02/2012 em favor da empresa **ACS**

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP pelo Pregoeiro deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 17 de fevereiro de 2012.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343567
PORTARIA Nº 26.010 DE 13-02-12
Estender ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSÚ CHARONE, Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100962, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.010/12.
PORTARIA Nº 26.011 DE 13-02-12
Estender ao servidor ALAN GOMES DO CARMO, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100965, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.011/12.

PORTARIA Nº 26.020 DE 13-02-12
Estender ao servidor JORGE XERFAN NETO, Subprocurador TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100888, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.020/12.

PORTARIA Nº 26.022 DE 13-02-12
Estender à servidora IRENE MARIA MENDES ANDRADE, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100889, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.022/12

PORTARIA Nº 26.023 DE 13-02-12
Estender à REGINA HARTMANN, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100974, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.023/12

PORTARIA Nº 26.024 DE 13-02-12
Estender ao servidor JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100980, o disposto na Ordem de Serviço nº 105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº 26.024/12.

PORTARIA Nº 26.036 DE 16-02-12
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 122655A/1-CREM-SEAD, de 10-02-2012 CONCEDER ao servidor **RIDO GAMA BARROS**, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 09-04-2012.

PORTARIA Nº 26.037 DE 16-02-12
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 122409A/1-CREM-SEAD, de 07-02-2012, CONCEDER à servidora **EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0695343, 61 (sessenta e um) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-02 a 09-04-2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343749
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA, Portador do RG nº 0849000-7 SSP-MT e CPF nº 080.983.951-20 e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG nº 344.373-7 SSP-PA e CPF nº 166.171.342-49, ajustam ente si o presente acordo fundamentado no artigo 116, §1º e inciso I a VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebra o presente termo.

OBJETIVO: Estabelecer forma de cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de tecnologia da informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Pará, nas áreas técnicas e funcional das entidades aqui acordadas, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura,

prorrogados automaticamente por igual e sucessivo períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR: O presente Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes.
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2012.
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Presidente

CRÉDITO ADICIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343785
PORTARIA Nº 25.951 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 7.544, de 21 julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes;
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 6.267	0101	3350.41	56.000

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 6.267	0101	3390.39	56.000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343761

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA, Portador do RG nº 0849000-7 SSP-MT e CPF nº 080.983.951-20 e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Presidente Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG nº 344.373-7 SSP-PA e CPF nº 166.171.342-49, com o disposto nos artigos 116 e 124 da Lei nº 8.666/93, e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02, firmam o presente instrumento.

OBJETO: O uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-obras – sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagem, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogados automaticamente por igual e sucessivo períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O presente Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes.
Belém-PA, 17 de fevereiro de 2012.
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Presidente